



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 013/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

AS COMISSÕES EM:

02/02/22

Institui no Município de Caieiras o "Banco de Armação de Óculos", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras o "Banco de Armação de Óculos", cujo objetivo será a arrecadação e o fornecimento gratuito de armações de óculos, provenientes de doações às pessoas carentes.

§ 1º. As doações poderão ser feitas por pessoas físicas e jurídicas diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, bem como em outros locais de arrecadação e coleta das doações a serem definidos.

§ 2º. Para o recebimento das doações, os beneficiários deverão apresentar receituário que ateste a necessidade do uso de óculos, além de documentação que ateste a hipossuficiência.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação, bem como poderá realizar convênios com óticas para o oferecimento de descontos em lentes para as armações de óculos doadas.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.


JOSEMAR SOARES VICENTE
Vereador "Lagoinha Josi"

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 26/02/22

PRESIDENTE

